

João Monlevade, 11 de Setembro de 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 167/2024

Município: Bela Vista de Minas /MG

Assunto: Procedimento realizado divergente do solicitado

Fornecedor: Serviços de Eletroencefalograma-Eeg

Procedimento: Exame Eletroneuromiografia de MIE e de MID

Paciente: Ana Gonçalves Gerônimo

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento que será realizado pelo Fornecedor **Serviço de Eletroencefalograma** para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o exame de Eletroneuromiografia de MIE, conforme pedido médico. Entretanto, o exame foi realizado de forma bilateral, ou seja, em ambos os membros inferiores (direito e esquerdo).

Cabe ressaltar, que mediante análise de documentos, verificou-se que a Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica (SBNC) adota, via de regra, a prática da realização do exame de ELETRONEUROMIOGRAFIA em ambos os membros, sob a ótica da necessidade de comparação de parâmetros dos potenciais sensitivos e motores do lado contralateral, para fins de critérios de normalidade, independente da indicação clínica, excetuadas as situações como, por exemplo, os pacientes amputados. Cabe ressaltar que, também é um padrão seguido pela AMB (Associação Médica Brasileira).

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja faturado o procedimento de **ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MID no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)** e de **ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MIE, no valor de R\$ 168,00**

(cento e sessenta e oito reais), conforme contrato ou termo, firmado com o fornecedor.

Recomenda ainda, solicitar autorização para o Município para faturar Eletro-neuromiografia de MID, tendo em vista que, o mesmo solicitou o procedimento apenas no membro superior direito.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG